



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
CASA BENÍCIO FERRAZ

INDICAÇÃO Nº 17/2013.

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores.

INDICO à Mesa, após ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades legais e regimentais, que seja encaminhado um APELO ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Henrique Accioly Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Saúde de Pernambuco, **Antonio Carlos Figueira** e ao Excelentíssimo Senhor Gerente da XI GERES – Serra Talhada, **Clóvis Carvalho**, no sentido de viabilizar CONVÊNIO através do Estado, entre a Clínica Santa Izabel de Floresta(PE) e o Sistema Único de Saúde, a fim de que possa continuar atendendo pelo SUS à população carente do município de Floresta e de municípios circunvizinhos.

Da decisão desta casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Governador do Estado de Pernambuco, Eduardo Henrique Accioly Campos, Secretário de Saúde de Pernambuco, Antonio Carlos Figueira, ao Deputado Estadual Augusto Cesar Elihimas de Carvalho, ao Médico e Diretor da Clínica Santa Izabel, Dr. Clóvis Diniz de Carvalho Barros, Gerente da XI GERES – Serra Talhada, Clóvis Carvalho, ao médico Dr. Carlos Alberto de Miranda, ao Ex-prefeito Ricardo Ferraz, ao Ex-vereador Oscar Ferraz Neto, Ex-vereador Pedro Gomes Vilarim, ao Ex-vereador Geraldo Cornélio da Silva, ao Conselho Municipal de Saúde, Janete Jardim Ferraz, Mário Ferraz Cornélio, Carlos Gomes Correia, Auzeni Maria da Conceição, Cacilda Gomes da Silva Martins (Noza), Genicelma Avelina da Silva Souza, Maria do Rosário Monteiro, Maria Filomena de Barros (Nassalete), Maria de Fátima Nunes, Maria José Nunes Lopes, Evaneide Maria Leal de Sá, Mauro César Pereira Alves, Francisco Numeriano de Souza Filho, Bernadete Ferraz Correia, Fabiano Edilson de Sá, Luiz Augusto Feitosa Ferraz, Jorge Feitosa Ferraz, Erotides Ferraz, Manoel Serafim Ferraz Cornélio, Lídia Gomes de Menezes, Daurílio de Souza Leal, Darcílio de Souza Leal, Cláudio Gomes Correia Filho.

Bn



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA CASA BENÍCIO FERRAZ

JUSTIFICATIVA

A Clínica de Saúde Santa Izabel, localizada à Rua Alcina Torres de Araújo, no município de Floresta, presta serviços à população de Floresta e de municípios circunvizinhos desde o ano de 1989, sendo referência no atendimento da saúde.

Essa unidade de saúde, como parte da rede privada, estava conveniada ao SUS desde o ano de 1992, garantindo ao cidadão o direito constitucional de acesso à saúde e atendendo, desde então, a maioria da população carente, do simples atendimento ambulatorial até exames como ultrassonografia e cirurgias.

Em janeiro de 2013, a Prefeitura Municipal de Floresta suspendeu o contrato de prestação de serviços da Clínica com a Secretaria de Saúde Municipal, através do qual a Clínica garantia o atendimento à população carente pelo SUS, causando revolta à população, sobretudo, a de baixa renda.

Essa atitude seria compreensível se o atendimento da saúde na rede municipal fosse de qualidade e suficiente para garantir a todos esse direito. Porém, não é o que acontece. Todos nós cidadãos de Floresta, sabemos que o Hospital Álvaro Ferraz não está estruturado para atender dignamente a demanda. Há muito tempo tornou-se rotina as reclamações feitas por pacientes e familiares aos serviços prestados no Hospital Álvaro Ferraz, principalmente, pela ausência de médicos plantonistas, além de que o atendimento médico, muitas vezes, tem sido realizado por enfermeiros.

Sabendo que o item **saúde** deve ser prioridade nas políticas públicas do país, em todas as esferas – Federal, Estadual e Municipal, e conhecendo a situação da saúde em Floresta, que só tem o Hospital e a Clínica Santa Izabel, indagamos: como podemos entender a decisão do governo municipal de dispensar os serviços da Clínica Santa Izabel?

Considerando o quadro crítico da saúde em Floresta, fazemos um APELO ao Governo Estadual de Pernambuco para que, através de convênio, a Clínica Santa Izabel volte a atender pelo SUS à população de Floresta e de municípios circunvizinhos.

Diante do exposto e considerando a relevância do objeto desta proposição, solicito dos meus ilustres pares a sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 11 de março de 2013.

Ana Beatriz Leal Numeriano de Sá
Ana Beatriz Leal Numeriano de Sá (BIA NUMERIANO)
Vereadora PSDB